

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO Nº 019/2025

CONTRATANTE - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. - 14.674.337/0001-99

CONTRATADA - AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA

C.N.P.J. - 07.805.424/0001-72

ENDEREÇO - AVENIDA VALE DAS PEDRINHAS, 431, NORDESTE - SALVADOR/BA.

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO, SOB DEMANDA, DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO.

VALOR - ESTIMADO ANUAL LOTE 01 DE R\$ 155.000,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS), ESTIMADO ANUAL LOTE 03 R\$ 23.080,00 (VINTE E TRÊS MIL E OITENTA REAIS).

PROCESSO - Nº 34189/2024

LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

VIGÊNCIA - 01 (UM) ANO - A PARTIR DA SUA ASSINATURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ATIVIDADE - 2000
ELEMENTO - 3390.30

AME COMERCIAL Assinado de forma
DE MATERIAIS DE digital por AME
ESCRITÓRIO COMERCIAL DE
LTDA:078054240 MATERIAIS DE
00172 LTDA:07805424000172

CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato nº 019/2025 que, entre si, celebram a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA**, com sede em Salvador - BA na 1ª avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.674.337/0001-99, neste ato representado pelo seu Presidente Deputada Ivana Bastos, denominada, simplesmente, **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP**, estabelecida na Avenida Vale das Pedrinhas, 431, Nordeste - Salvador/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.805.424/0001-72, neste ato representado pelo Sr. Bernadino Moraes Barbosa, doravante designada **CONTRATADA**, mediante as Cláusulas que a seguir expõem, observam, aceitam e se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA REGÊNCIA LEGAL

1. O presente Contrato será regido pelo Pregão Eletrônico nº 004/2025, publicado em súmula no Diário Oficial do Estado da Bahia de 26/02/2025, do qual ele decorre e o integra independentemente de transcrição, pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 14.634/2023, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, pela proposta comercial apresentada pela **CONTRATADA**, demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e pelas seguintes cláusulas e condições:

2. Vinculam-se a esta contratação, independentemente de transcrição (art. 92, inciso II da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) Termo de Referência;
- b) Proposta da Contratada;
- c) Edital de Licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA OBJETO

1. O objeto do presente instrumento é o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento, sob demanda, de material de escritório, pelo período (prorrogável) de 12 (doze) meses, conforme condições e exigências estabelecidas no edital, termos de referência e seus anexos.

2. A **CONTRATADA** ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento).

CLÁUSULA TERCEIRA DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

1. Os bens deverão ser entregues diretamente à Coordenação de Almoxarifado da Assembleia Legislativa da Bahia, localizada na 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia (CAB), CEP: 41.745-001, Salvador – Bahia, acompanhados da respectiva nota fiscal, obedecendo rigorosamente os seguintes horários:

-De segunda a quinta-feira das 08:30h às 12h e das 14:00 às 17:30,

-Nas sexta-feira das 8:30h às 11:30h;

2. Em nenhuma hipótese serão aceitos bens desacompanhados da respectiva nota fiscal, que necessariamente deverá conter apenas os produtos pertencentes àquela entrega específica de material. Desta forma, caso a entrega dos produtos solicitados ocorra em mais de um momento, cada entrega deverá gerar uma diferente nota fiscal;

3. O prazo para o fornecimento dos produtos licitados encontra-se estabelecido no item “1.3 - Prazo de entrega”, do tópico “01 - Definição do objeto” desta TR. O descumprimento do prazo acima ensejará aplicação das penalidades previstas na legislação em vigor;

4. Não serão aceitas entregas fracionadas das solicitações efetuadas pela Coordenação de Almoxarifado, salvo mediante autorização prévia desta Assembleia;

5. O transporte, a entrega e o descarregamento até o almoxarifado da Assembleia Legislativa da Bahia - ALBA serão de responsabilidade da empresa vencedora da licitação, sem qualquer tipo de ônus adicional para a ALBA;

6. Os funcionários da contratada deverão apresentar-se devidamente uniformizados e identificados no dia da execução do serviço, além de estarem utilizando os equipamentos de proteção individual - EPI, quando for o caso;

7. Os produtos deverão atender aos requisitos mínimos estabelecidos nas normas técnicas e ambientais pertinentes em vigência;

8. A comprovação dos critérios exigidos, mediante expressa anuência da ALBA, poderá ser feita mediante inscrição nos rótulos, nas embalagens, por informações

disponíveis no site do fabricante e em sites dos órgãos competentes, por apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial, ou por instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre as exigências do edital;

9. O recebimento, a conferência, a fiscalização e o atesto da Nota fiscal serão efetuados pelo fiscal do contrato, dentre outros atos abrangidos pelas suas atribuições funcionais;

10. É vedada a substituição da marca indicada pela empresa em sua proposta de preço, no procedimento licitatório. Caso o fornecedor requeira a sua substituição, este deverá justificar a solicitação e comprovar, por escrito, esta impossibilidade, cabendo à ALBA analisar o pleito e emitir parecer.

CLÁUSULA QUARTA **DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, a partir da sua assinatura;

2 Esta validade poderá ser prorrogada por igual período, nos da Lei nº 14.133/2021, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

3 Os contratos que forem gerados a partir da ata de registro de preços poderão ser prorrogados nos termos da lei, desde que está hipótese se demonstre mais vantajosa para a **CONTRATANTE**;

CLÁUSULA QUINTA **DA PARTICIPAÇÃO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO** **NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1. Outros órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal **NÃO** poderão participar da formação desta Ata de Registro de Preços e **NÃO** poderão posteriormente aderir a ela, na condição de não participantes, em função de limitações de natureza administrativa e de gestão.

CLÁUSULA SEXTA RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

1. Durante o exercício de 2025, as despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da Atividade 2000 Elemento de Despesa: 3390.30, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SÉTIMA DA SUBCONTRATAÇÃO

1. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial do contrato, não se responsabilizando o **CONTRATANTE** por nenhum compromisso assumido por aquele com terceiros.

CLÁUSULA OITAVA DO CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

1. O valor estimado anual do lote 01 é de R\$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais).

- 1.2. O valor estimado anual do lote 03 é de R\$23.080,00 (Vinte e três mil e oitenta reais).

- 1.3. O pagamento será realizado após emissão de Nota Fiscal ou Fatura e entrega de todos os itens constantes no objeto, após o atesto do setor solicitante, em 10 (dez) dias úteis, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

2. A empresa **CONTRATADA** deverá apresentar, juntamente com cada Nota Fiscal, os seguintes documentos:

- 2.1 Prova de regularidade relativa à débitos federais/municipais/estaduais.

- 2.2 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), mediante apresentação de Certidão de Regularidade da Situação/CRF.

- 2.3 Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

- 2.4 Prova de regularidade perante o CADIN.

3. Eventuais reajustes do contrato dar-se-ão por meio da aplicação do índice IPCA, mesmo critério utilizado pelo último contrato para aquisição do mesmo objeto;

4. O fornecedor não poderá, de forma unilateral, efetuar faturamento em valores superiores ao contratado, não se transferindo à **CONTRATANTE** quaisquer ônus decorrentes de emissões de notas fiscais inadequadas;

5. As notas fiscais/faturas deverão ser emitidas de acordo com a legislação, contendo descrição dos itens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total.

CLÁUSULA NONA DA GESTÃO DO CONTRATO

1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e com as normas estabelecidas pela Lei nº 14.133, de 2021, bem como pelas Leis e Decretos Estaduais, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021);

3. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

4. É facultado ao órgão ou entidade, após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, convocar o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros;

5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo servidor Rogério Ítalo Cardoso dos Santos (fiscal técnico), Técnico Legislativo, cadastro nº 922.327. O Fiscal substituto será o servidor Rafael Boulhosa Portela, Técnico Legislativo, cadastro nº 923.092;

6. O gestor do contrato será o servidor Antônio Sancho Rios Filho, Técnico Legislativo, matrícula nº 904.562. O gestor substituto será o servidor Neilson Conceição, Analista Legislativo, cadastro nº 923.004;

7. Fiscalização Técnica: O fiscal técnico acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

8. O fiscal técnico do contrato anotarà no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;

12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

13. Fiscalização Administrativa: O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

15. Gestor do Contrato: O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

16. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

17. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;

18. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais

penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;

19. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso;

20. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração;

21. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Caso a **CONTRATANTE** julgue necessário, a **CONTRATADA** deverá enviar representante para participar de reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, do método de aferição dos resultados, das sanções que possam ser aplicáveis, dentre outros;

2. Executar o objeto contratual conforme especificações, quantidades, prazos e demais condições estabelecidas neste termo de referência e seus anexos e na proposta;

3. Facilitar as atividades de fiscalização contratual pelo **CONTRATANTE**, fornecendo todas as informações e documentos necessários;

4. Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do contrato;

5. Comunicar ao **CONTRATANTE**, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a execução dos serviços;

6. Assumir a responsabilidade pela boa e eficiente execução contratual;

7. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco relativo ao dimensionamento de seus custos para execução do contrato, inclusive aqueles decorrentes de fatores futuros e incertos, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as

obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10. Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, por sua culpa ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do **CONTRATANTE** ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência. O valor correspondente aos danos será descontado dos pagamentos devidos à **CONTRATADA**.

11. Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal relativas ao objeto do contrato;

12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

13. Disponibilizar, a qualquer tempo, quando solicitado pela **CONTRATANTE**, os documentos relacionados com a execução do objeto deste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. Promover condições para a execução do objeto do contrato;

2. Prestar esclarecimentos à **CONTRATADA** que sejam pertinentes à execução do contrato;

3. Empenhar os recursos necessários, garantindo o pagamento da nota fiscal, respeitada a ordem cronológica;

4. Fiscalizar a execução do objeto do contrato comunicando à **CONTRATADAS** quaisquer fatos que necessitem de sua imediata intervenção;

5. Publicar extrato do contrato ou instrumentos equivalentes e de seus aditivos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCPe;

6. Controlar e acompanhar toda a execução do contrato, exigindo o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com os instrumentos;

7. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

8. Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído;

9. Aplicar motivadamente ao Contratado as sanções administrativas cabíveis nos termos estabelecidos pelo direito pátrio, mormente, pela Lei Estadual nº 14.634 de 28 de novembro de 2023 e pela Lei Federal nº 14.133, de 2021;

10. Emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

11. Notificar a **CONTRATADA** quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, ou autorizar a retenção cautelar do valor da multa para viabilizar o pagamento da fatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

1. A **CONTRATADA** se obriga junto à **CONTRATANTE** a prestar garantia de execução **CONTRATUAL** no valor de **R\$ 8.904,00 (oito mil novecentos e quatro reais)**, equivalente a **5% (cinco por cento)** do valor global contratado, apresentando em até 10 (dez) dias após a publicação do extrato do contrato, o comprovante de uma das modalidades constantes no art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

2. A garantia poderá ser liberada após o perfeito cumprimento do contrato, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados após a data do seu vencimento.

3. A perda da garantia por inadimplemento das obrigações contratuais far-se-á de pleno direito, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial e sem prejuízo das demais sanções previstas no contrato.

4. A garantia terá o seu valor atualizado pelo IPCA, sempre que houver reajuste no valor global contratado e será complementada sempre que dela forem deduzidos quaisquer valores.

5. A garantia poderá ser substituída, mediante requerimento da interessada, respeitadas as modalidades revistas no artigo 96, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO REAJUSTE

1. Após o interregno de 1 (um) ano, havendo pedido da **CONTRATADA**, os preços iniciais serão reajustados pelo IPCA mediante a aplicação, pela **CONTRATANTE**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

1. O fornecedor sujeitar-se-á, no caso de cometimento de infrações ou inadimplemento de suas obrigações, às penalidades previstas na Lei Estadual nº 14.634 de 28 de novembro de 2023, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, sem prejuízo das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA COBRANÇA JUDICIAL

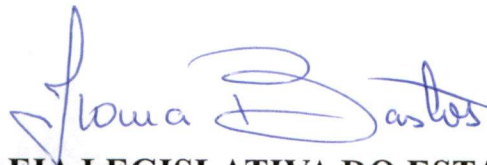
1. As importâncias devidas pela **CONTRATADA** serão cobradas através de processo de execução, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA FORO

1. Fica eleito o Foro da Comarca de Salvador, Capital do Estado da Bahia, para dirimir todas as questões oriundas do presente contrato.

2. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes.

Salvador, 11 de JUNHO 2025.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA.
DEPUTADA IVANA BASTOS - PRESIDENTE**

AME COMERCIAL DE
MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
LTDA:07805424000172

Assinado de forma digital por
AME COMERCIAL DE
MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
LTDA:07805424000172

**AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP
BERNADINO MORAIS BARBOSA**

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-

ANEXO I
LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Agenda para telefone, índice em ordem alfabética, capa dura plastificada, com espiral 39 folhas, medindo 139mm x 210mm (podendo variar + ou - 5%). Contendo dados do produto e marca do fabricante. Pacote com 10 agendas.	150 AGENDAS	R\$30,00	R\$4.500,00
2	Almofada para carimbo nº 02 medindo aproximadamente 5,9 x 9,4 cm (podendo variar + ou - 5%), cor preto. Embalagem contendo dados sobre o produto e marca do fabricante.	10 ALMOFADAS	R\$3,50	R\$ 35,00
3	Apagador magnético para quadro branco com base plástica com compartimento para guardar até 2 marcadores. Embalagem contendo marca e dados sobre o produto.	50 APAGADORES	R\$3,50	R\$175,00
4	Apontador de lápis de mesa, mecânico, 1 (uma) entrada, em material plástico rígido, com depósito espaçoso. Embalagem com dados sobre o produto e marca do fabricante. Caixa com 25 apontadores.	100 APONTADORES	R\$30,00	R\$3.000,00
5	Apontador de lápis de mão com depósito espaçoso, lâmina de aço temperado, medindo 6 cm x 2 cm x 1,5 cm (podendo variar de + ou - 10%). Embalagem contendo dados sobre o produto e marca do fabricante. Caixa com 25 apontadores.	500 APONTADORES	R\$0,45	R\$225,00
6	Bandeja, para papel, dupla (dois compartimentos), em acrílico, estrutura fixa ou articulada, na cor fumê, dimensões 260 x 350 mm (podendo variar + ou - 10%). Embalagem com dados sobre o produto e marca do fabricante.	100 BANDEJAS	R\$46,50	R\$4.650,00
7	Bandeja, para papel, simples, em acrílico, na cor fumê, dimensões 260 x	50 BANDEJAS	R\$16,00	R\$800,00

	350 mm (podendo variar + ou - 10%). Embalagem com dados sobre o produto e marca do fabricante.			
8	Borracha bicolor, formato chanfrado (com quinas) medindo 4,9 cm (podendo variar + ou - 5%). Nome do fabricante gravado na borracha. Embalagem com dados sobre o produto e marca do fabricante. Caixa com 40 borrachas.	800 BORRACHAS	R\$ 0,60	R\$480,00
9	Borracha branca para desenho sem capa protetora, nº40, marca do fabricante gravados na borracha. Embalagem com dados sobre o produto e marca do fabricante. Caixa com 40 borrachas.	280 BORRACHAS	R\$ 0,50	R\$140,00
10	Caderno, capa dura, em espiral, medindo 20,5 x 16,5 cm (podendo variar - ou - 10%) com 96 folhas, contendo dados sobre o produto e marca do fabricante. Pacotes com 05 cadernos.	100 CADERNOS	R\$7,00	R\$700,00
11	Caixa, arquivo, para documentos, polionda, em polietileno, na cor azul, dimensões de 350 x 240 x 130mm (podendo variar + ou - 10%). Embalagem contendo dados sobre o produto e marca do fabricante. Pacote com 50 caixas arquivo.	50 CAIXAS ARQUIVO	R\$4,80	R\$240,00
12	Caixa, Nº6, gaveta plástica organizadora, gaveteiro para suprimentos, medidas: (A x L x P): 140 x 185 x 290 mm, capacidade: 5 litros ou aproximadamente 3,5 Kg de peças metálicas, peso: em torno de 280g e possui trava para encaixe lateral, cor: preto.	50 CAIXAS	R\$7,00	R\$350,00
13	Caneta corretiva, ponta de metal, 7ml de tinta branca, marca do fabricante gravado na caneta. Embalagem contendo dados sobre o produto, prazo de validade e marca do fabricante. Caixa com 24 canetas.	288 CANETAS	R\$2,50	R\$720,00
14	Caneta esferográfica na cor azul, ponta escrita fina.0.7mm, corpo transparente, marca do fabricante gravada na caneta. Embalagem contendo dados sobre o	13.000 CANETAS	R\$0,85	R\$11.050,00

	produto e marca do fabricante. Caixa com 50 canetas.			
15	Caneta esferográfica na cor preta, ponta escrita fina.0.7mm, corpo transparente, marca do fabricante gravada na caneta. Embalagem contendo dados sobre o produto e marca do fabricante. Caixa com 50 canetas.	5.000 CANETAS	R\$0,85	R\$4.250,00
16	Caneta esferográfica na cor vermelha, ponta escrita fina.0.7mm, corpo transparente, marca do fabricante gravada na caneta. Embalagem contendo dados sobre o produto e marca do fabricante. Caixa com 50 canetas.	5.000 CANETAS	R\$0,85	R\$4.250,00
17	Caneta marca-texto, material plástico, tipo ponta fluorescente, cor amarelo, marca do fabricante gravada na caneta. Embalagem contendo dados do produto e marca do fabricante. Caixa com 12 canetas.	1.400 CANETAS	R\$0,90	R\$1.260,00
18	Classificador rápido, pvc, grampo trilho plástico, tamanho ofício, na cor azul. Embalagem contendo dados sobre o produto e marca do fabricante. Caixa com 50 unidades com os classificadores devidamente montados (dobrados e com os grampos instalados).	300 CLASSIFICADO R ES	R\$1,90	R\$570,00
19	Classificador rápido, em pvc, grampo trilho plástico, tamanho ofício, na cor vermelho. Embalagem contendo dados sobre o produto e marca do fabricante. Caixa com 50 unidades com os classificadores devidamente montados (dobrados e com os grampos instalados).	200 CLASSIFICADO R ES	R\$1,90	R\$380,00
20	Classificador rápido, em pvc, grampo trilho plástico, tamanho ofício, na cor verde. Embalagem contendo dados sobre o produto e marca do fabricante. Caixa com 50 unidades com os classificadores devidamente montados (dobrados e com os grampos instalados).	400 CLASSIFICADO R ES	R\$1,90	R\$760,00

21	Classificador rápido, em pvc, grampo trilho plástico, tamanho ofício, na cor amarelo. Embalagem contendo dados sobre o produto e marca do fabricante Caixa com 50 unidades com os classificadores devidamente montados (dobrados e com os grampos instalados).	300 CLASSIFICADO R ES	R\$1,90	R\$570,00
22	Classificador rápido, capa dura plastificado, com prendedor em plástico, tamanho ofício, gramatura 290g/m ² , dimensões de 345 x 235 mm (podendo variar + ou - 10%) na cor verde. Embalagem contendo dados sobre o produto e marca do fabricante. Os classificadores deverão estar devidamente montados (dobrados e com os prendedores instalados).	10 CLASSIFICADO R ES	R\$3,90	R\$39,00
23	Clips para papel, em aço galvanizado ou niquelado, nº 01. Embalagem contendo dados sobre o produto e marca do fabricante. Caixa com 100 clips. Pacote com 25 caixas.	1.400 CAIXAS C/ 100 CLIPS	R\$2,40	R\$3.360,00
24	Clips para papel, em aço galvanizado ou niquelado, nº 06. Embalagem contendo dados sobre o produto e marca do fabricante. Caixa com 50 clips. Pacote com 25 caixas.	200 CAIXAS C/ 50 CLIPS	R\$3,00	R\$600,00
25	Cola, líquida, a base de P.V.A., atóxica, branca, para uso em papel, tecido, artesanato. Embalagem: frasco plástico com 90 g, com bico giratório economizador, com dados sobre o produto, marca do fabricante e prazo de validade. Caixa com 12 frascos.	600 FRASCOS	R\$2,10	R\$1.260,00
26	Cola em bastão, em tubo plástico, base giratória, não tóxica, peso líquido de 8 gramas, embalagem contendo dados sobre o produto, marca do fabricante e prazo de validade. Caixa com 10 bastões.	400 TUBOS	R\$1,30	R\$520,00
27	Colchete, latonado nº 10. Embalagem contendo dados sobre o produto e marca do fabricante. Caixa com 72 colchetes.	30 CAIXAS	R\$7,80	R\$234,00

28	Cordão para embrulho, nº08, rolo com no mínimo 129 metros. Embalagem contendo dados sobre o produto e marca do fabricante. Pacote com 05 rolos.	150 ROLOS	R\$7,20	R\$1.080,00
29	Corretivo líquido a base de água com 18ml. Embalagem contendo dados sobre o produto, prazo de validade e marca do fabricante. Caixa com 12 corretivos.	500 CORRETIVOS	R\$1,55	R\$775,00
30	Elástico de borracha, amarelo, nº 18, caixa com 30 elásticos, peso líquido de 25g. Embalagem contendo dados sobre o produto, prazo de validade e marca do fabricante.	400 CAIXAS	R\$1,40	R\$560,00
31	Estilete largo 18 mm; retrátil; botão para retrain e travar a lâmina; indicado para cortes em papel, cordas e plásticos; corpo plástico. Embalagem contendo dados sobre o produto e marca do fabricante.	300 ESTILETES	R\$1,05	R\$315,00
32	Etiqueta autoadesiva, formato 33,9mm x 101,6mm, folhas A4 com 14 etiquetas por folha. Papel adesivo branco de alta qualidade, compatível com impressoras jato de tinta e laser. Embalagem contendo dados sobre o produto e marca do fabricante contendo 100 folhas, totalizando 1.400 etiquetas.	100 EMBALAGENS	R\$51,00	R\$5.100,00
33	Etiqueta autoadesiva, formato 212,73mm x 138,11mm, folhas A4 com 25 etiquetas por folha. Papel adesivo branco de alta qualidade, compatível com impressoras jato de tinta e laser. Embalagem contendo dados sobre o produto e marca do fabricante contendo 25 folhas, totalizando 50 etiquetas.	100 EMBALAGENS	R\$15,00	R\$1.500,00
34	Etiqueta autoadesiva, formato 288,5mm x 200mm, folhas A4 com 01 etiqueta por folha. Papel adesivo branco de alta qualidade, compatível com impressoras jato de tinta e laser. Embalagem contendo dados sobre o produto e marca do fabricante contendo 100 folhas, totalizando 100 etiquetas.	50 EMBALAGENS	R\$51,00	R\$2.550,00

35	Extrator de grampos, tipo espátula, em metal, medindo 15 cm. Marca do fabricante gravada no extrator. Embalagem contendo dados sobre o produto e marca do fabricante. Caixa com 12 extratores.	500 EXTRATORES	R\$1,40	R\$700,00
36	Fita dupla face, espuma de polietileno branca e adesivo acrílico, papel siliconado, medindo 24mm x 1,5m. Embalagem contendo dados sobre o produto e marca do fabricante.	300 FITAS	R\$24,00	R\$7.200,00
37	Fita adesiva, transparente, adesivo em acrílico a base de água, dimensões 12 mm x 30 m. Embalagem em rolo com dados sobre o produto e marca do fabricante. Pacote com 10 rolos de fita.	900 FITAS	R\$0,90	R\$810,00
38	Fita adesiva, transparente, adesivo em acrílico a base de água, dimensões 18 mm x 50 m. Embalagem contendo dados sobre o produto e marca do fabricante. Pacote com 06 rolos de fita.	300 FITAS	R\$2,20	R\$660,00
39	Fita adesiva para empacotamento, transparente, medindo 48 mm x 100 m, filme de polipropileno biorientado com adesivo acrílico à base de água. Embalagem contendo dados sobre o produto e marca do fabricante. Pacote com 04 rolos de fita.	500 FITAS	R\$8,30	R\$4.150,00
40	Fita adesiva, transparente, tipo mágica, constituída de filme de acetato de celulose, adesivo acrílico, medindo 19mm x 20m. Embalagem contendo dados sobre o produto, prazo de validade e marca do fabricante.	1.200 FITAS	R\$21,80	R\$26.160,00
41	Grampeador grande, capacidade para grampear até 100 ou mais folhas de papel 75g/m², apoio da base em resina termoplástica, base de fechamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática, utiliza grampos 23/6, 23/08, 23/10 e 23/13, estrutura metálica, cor preto. Embalagem com 01 (um) grampeador	20 GRAMPEADORE S	R\$49,00	R\$980,00

	contendo marca do fabricante e prazo de validade.			
42	Grampeador, capacidade para 20 folhas de papel 75 g/m ² , na cor preto, dimensões 12cm x 6cm x 4cm (podendo variar + ou - 10%), estrutura toda metálica, base plástica para proteger a mesa, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado), compatível com grampos 26/6 e 24/6. Embalagem com 01 (um) grampeador contendo dados sobre o produto e marca do fabricante.	500 GRAMPEADORE S	R\$10,00	R\$5.000,00
43	Grampo para grampeador, material em metal galvanizado ou niquelado, tamanho 26/6. Caixa com 1.000 grampos, contendo dados sobre o produto e marca do fabricante. Pacote com 50 caixas de grampo.	1.000 CAIXAS C/ 1.000 GRAMPOS	R\$1,45	R\$1.450,00
44	Grampo para grampeador grande, material em metal galvanizado ou niquelado, tamanho 23/13. Caixa com 1.000 grampos contendo dados sobre o produto e marca do fabricante.	30 CAIXAS C/ 1.000 GRAMPOS	R\$11,00	R\$330,00
45	Grampo trançado, trunfo grande, galvanizado ou niquelado, nº02. Caixa com 50 grampos, contendo dados sobre o produto e marca do fabricante.	100 CAIXAS C/ 50 GRAMPOS	R\$7,00	R\$700,00
46	Lâmina para estilete, largura de 18mm, comprimento de 100mm, espessura de 0,5mm fabricado em aço. Embalagem com 10 lâminas contendo dados sobre o produto e marca do fabricante.	50 EMBALAGENS C/ 10 LÂMINAS	R\$2,50	R\$125,00
47	Lápis, mina grafite, número 02 (dois), revestido em madeira, cor preto, comprimento 175 mm (podendo variar em + ou - 5%), com ponta feita, gravado no lápis a marca do fabricante. Embalagem contendo dados sobre o produto e marca do fabricante. Caixa com 144 lápis.	6.048 LÁPIS	R\$0,40	R\$2.419,20
48	Lapiseira técnica com grafite e borracha acoplada nº 0,7 mm, gravada na lapiseira a marca do fabricante. Embalagem	24 LAPISEIRAS	R\$5,40	R\$129,60

	contendo dados sobre o produto e marca do fabricante. Caixa com 12 lapiseiras.			
49	Livro de ata, dimensões 300 mm x 217mm (podendo variar + ou - 10%), com 100 folhas. Embalagem contendo dados sobre o produto e marca do fabricante.	30 LIVROS	R\$17,50	R\$525,00
50	Livro, protocolo, encadernado com 100 folhas, dimensões 215 x 160 mm (podendo variar + ou - 10%). Embalagem contendo dados sobre o produto e marca do fabricante. Pacote com 05 livros.	10 LIVROS	R\$12,00	R\$120,00
51	Marcador de CD/DVD, caneta ponta fina, na cor azul, tinta à base de álcool resistente a água. Embalagem contendo dados sobre o produto e marca do fabricante. Caixa com 12 marcadores.	24 MARCADORES	R\$1,65	R\$39,60
52	Marcador de CD/DVD, caneta ponta fina, na cor preto, tinta à base de álcool resistente a água. Embalagem contendo dados sobre o produto e marca do fabricante. Caixa com 12 marcadores.	24 MARCADORES	R\$1,65	R\$39,60
53	Marcador de CD/DVD, caneta ponta fina, na cor verde, tinta à base de álcool resistente a água. Embalagem contendo dados sobre o produto e marca do fabricante. Caixa com 12 marcadores.	24 MARCADORES	R\$1,65	R\$39,60
54	Marcador de CD/DVD, caneta ponta fina, na cor vermelho, tinta à base de álcool resistente a água. Embalagem contendo dados sobre o produto e marca do fabricante. Caixa com 12 marcadores.	24 MARCADORES	R\$1,65	R\$39,60
55	Mina de grafite, 0,7 mm, tubo com 24 minas de grafite contendo dados sobre o produto e marca do fabricante. Caixa com 12 tubos de minas de grafite.	10 CAIXAS C/ 12 TUBOS	R\$21,00	R\$210,00
56	Papel carbono, para manuscrito, uma face, cor azul, tamanho A4. Caixa com 100 folhas de papel carbono contendo dados sobre o produto e marca do fabricante.	03 CAIXAS C/ 100 FOLHAS	R\$36,00	R\$108,00

57	Papel contact, transparente, autoadesivo, em rolo, com dimensões 25m x 45cm, resistente a água, material em PVC. Embalagem contendo dados sobre o produto e marca do fabricante.	01 ROLO	R\$58,00	R\$58,00
58	Papel contact, cor branco, autoadesivo, em rolo, com dimensões 10m x 45cm, resistente a água, material em PVC. Embalagem contendo dados sobre o produto e marca do fabricante.	01 ROLO	R\$63,00	R\$63,00
59	Pasta A-Z, tamanho ofício, dorso largo, cor preto, dimensões 35cm x 28cm x 8cm, material em papelão reforçado, mecanismo todo niquelado com olhal e compressor em plástico. Embalagem contendo dados sobre o produto e marca do fabricante. Caixa com 20 pastas.	200 PASTAS	R\$ 13,00	R\$2.600,00
60	Pasta catálogo, tamanho ofício, medindo 245 x 335 mm (podendo variar + ou - 10%), 100 envelopes fixados com 04 parafusos de metal, visor com etiqueta de identificação, capa plástica reforçada, cor preto. Embalagem contendo dados sobre o produto e marca do fabricante.	150 PASTAS	R\$21,00	R\$3.150,00
61	Pasta com elástico, em PVC, na cor verde, tamanho ofício, dimensões 335mm x 235mm (podendo variar + ou - 10%), sem dorso. Caixa com 50 pastas. As pastas deverão ser entregues montadas (devidamente dobradas e com os elásticos instalados).	600 PASTAS	R\$2,20	R\$1.320,00
62	Pasta com elástico, em PVC, na cor amarelo, tamanho ofício, dimensões 335mm x 235mm (podendo variar + ou - 10%), sem dorso. Caixa com 50 pastas. As pastas deverão ser entregues montadas (devidamente dobradas e com os elásticos instalados).	600 PASTAS	R\$2,20	R\$1.320,00
63	Pasta com elástico, em PVC, na cor azul, tamanho ofício, dimensões 335mm x 235mm (podendo variar + ou - 10%), sem dorso. Caixa com 50 pastas. As pastas deverão ser entregues montadas (devidamente dobradas e com os elásticos instalados).	500 PASTAS	R\$2,20	R\$1.100,00

64	Pasta com elástico, em PVC, na cor vermelho, tamanho ofício, dimensões 335mm x 235mm (podendo variar + ou - 10%), sem dorso. Caixa com 50 pastas. As pastas deverão ser entregues montadas (devidamente dobradas e com os elásticos instalados).	600 PASTAS	R\$2,20	R\$1.320,00
65	Pasta L, para documento, composição em polipropileno, translúcida e/ou transparente, dimensões 220mm x 310mm (podendo variar + ou - 10%), tamanho ofício. Embalagem contendo dados sobre o produto e marca do fabricante. Pacote com 10 pastas.	1.300 PASTAS	R\$0,75	R\$975,00
66	Pasta, polionda, com dorso/aba e elástico, dimensões 340 x 245 x 55 mm (podendo variar + ou - 10%), cor azul. Embalagem contendo dados sobre o produto e marca do fabricante. Pacote com 50 pastas.	50 PASTAS	R\$4,00	R\$200,00
67	Pasta sanfonada, tamanho ofício, com 31 divisões, cristal, em polipropileno, fechamento com elástico. Embalagem contendo dados sobre o produto e marca do fabricante.	50 PASTAS	R\$42,00	R\$2.100,00
68	Pasta sanfonada, tamanho meio ofício, com 31 divisões, cristal, em polipropileno, fechamento com elástico. Embalagem contendo dados sobre o produto e marca do fabricante.	50 PASTAS	R\$36,00	R\$1.800,00
69	Pasta suspensa, em polipropileno, com prendedores plásticos, dimensões 240mm x 360mm (podendo variar + ou - 10%), na cor amarelo. Embalagem contendo dados sobre o produto e marca do fabricante. Caixa com 50 pastas. As pastas deverão ser entregues montadas (devidamente dobradas e com os prendedores instalados).	400 PASTAS	R\$3,00	R\$1.200,00
70	Pasta suspensa, em polipropileno, com prendedores plásticos, dimensões 240mm x 360mm (podendo variar + ou - 10%), na cor azul. Embalagem contendo dados sobre o produto e marca do fabricante. Caixa com 50 pastas.	200 PASTAS	R\$3,00	R\$600,00

	As pastas deverão ser entregues montadas (devidamente dobradas e com os prendedores instalados).			
71	Pasta suspensa, em polipropileno, com prendedores plásticos, dimensões 240mm x 360mm (podendo variar + ou - 10%), na cor verde. Embalagem contendo dados sobre o produto e marca do fabricante. Caixa com 50 pastas. As pastas deverão ser entregues montadas (devidamente dobradas e com os prendedores instalados).	500 PASTAS	R\$3,00	R\$1.500,00
72	Pasta suspensa, em polipropileno, com prendedores plásticos, dimensões 240mm x 360mm (podendo variar + ou - 10%), na cor vermelho. Embalagem contendo dados sobre o produto e marca do fabricante. Caixa com 50 pastas. As pastas deverão ser entregues montadas (devidamente dobradas e com os prendedores instalados).	500 PASTAS	R\$3,00	R\$1.500,00
73	Pen drive, capacidade de armazenamento 16GB, conexões USB 2.0, sistemas operacionais Windows XP; Windows Vista; MAC OS 10+ e Linux, dimensões aproximadas do produto (cm) – A x L x P 4 x 1,6 x 0,4cm. Embalagem contendo 1 (um) pen drive com marca do fabricante.	100 PEN DRIVES	R\$26,20	R\$2.620,00
74	Percevejo, alfinetes para mural de avisos, colorido. Embalagem com 100 percevejos de 9,5mm contendo dados sobre o produto e marca do fabricante.	50 EMBALAGENS C/ 100	R\$14,50	R\$725,00
75	Perfurador com capacidade perfuração para 20 folhas de papel com gramatura 75 g/m2, na cor preto, estrutura em aço, pintura eletrostática, resistente, com depósito em base plástica protetora, acabamento de qualidade e furos precisos. Embalagem com 01 (um) perfurador contendo dados sobre o produto e marca do fabricante. Caixa com 10 perfuradores.	300 PERFURADORES	R\$15,50	R\$4.650,00
76	Perfurador, modelo de mesa, semi-industrial, dois furos, tamanho da perfuração 6 mm, perfura de 60 a 100 folhas de papel de 75mg por vez,	10 PERFURADORES	R\$155,00	R\$1.550,00

	distância entre os furos 80mm, estrutura metálica de ferro fundido, super-resistente. Embalagem com 01 (um) perfurador contendo dados sobre o produto e marca do fabricante.			
77	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta feltro chanfrada, escrita em espessuras 2.0mm, 4.5mm e 8mm, tinta à base de álcool, tipo carga descartável, na cor vermelha. Caixa com 12 pincéis contendo dados sobre o produto, prazo de validade e marca do fabricante.	120 PINCÉIS	R\$1,75	R\$210,00
78	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta feltro chanfrada, escrita em espessuras 2.0mm, 4.5mm e 8mm, tinta à base de álcool, tipo carga descartável, na cor preta. Caixa com 12 pincéis contendo dados sobre o produto, prazo de validade e marca do fabricante.	120 PINCÉIS	R\$1,75	R\$210,00
79	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta feltro chanfrada, escrita em espessuras 2.0mm, 4.5mm e 8mm, tinta à base de álcool, tipo carga descartável, na cor azul. Caixa com 12 pincéis contendo dados sobre o produto, prazo de validade e marca do fabricante.	120 PINCÉIS	R\$1,75	R\$210,00
80	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta feltro chanfrada, escrita em espessuras 2.0mm, 4.5mm e 8mm, tinta à base de álcool, tipo carga descartável, na cor verde. Caixa com 12 pincéis contendo dados sobre o produto, prazo de validade e marca do fabricante.	120 PINCÉIS	R\$1,75	R\$210,00
81	Pincel para quadro branco, ponta grossa de 4,0mm e espessura da escrita de 2,0mm, na cor verde. Caixa com 12 (doze) pincéis contendo dados sobre o produto, prazo de validade e marca do fabricante.	60 PINCÉIS	R\$2,40	R\$144,00
82	Pincel para quadro branco, ponta grossa de 4,0mm e espessura da escrita de 2,0mm, na cor vermelho. Caixa com 12 (doze) pincéis contendo dados sobre o produto, prazo de validade e marca do fabricante	60 PINCÉIS	R\$2,40	R\$144,00

83	Pincel para quadro branco, ponta grossa de 4,0mm e espessura da escrita de 2,0mm, na cor azul. Caixa com 12 (doze) pincéis contendo dados sobre o produto, prazo de validade e marca do fabricante.	60 PINCÉIS	R\$2,40	R\$144,00
84	Pincel para quadro branco, ponta grossa de 4,0mm e espessura da escrita de 2,0mm, na cor preto. Caixa com 12 (doze) pincéis contendo dados sobre o produto, prazo de validade e marca do fabricante.	60 PINCÉIS	R\$2,40	R\$144,00
85	Porta fita adesiva 12 x 30 mm, cor preto. Embalagem contendo dados sobre o produto e marca do fabricante. Caixa com 10 portas fita adesiva.	200 PORTA FITAS	R\$11,00	R\$2.200,00
86	Porta fita adesiva 19 x 50 mm, cor preto. Embalagem contendo dados sobre o produto marca do fabricante. Caixa com 10 portas fita adesiva.	50 PORTA FITAS	R\$16,50	R\$825,00
87	Porta lápis, canetas, clips, borrachas e lembretes, conjugado, na cor fumê, injetado em poliestireno. Embalagem contendo dados sobre o produto e marca do fabricante.	100 PORTA LÁPIS	R\$12,00	R\$1.200,00
88	Bloco de anotações, pacote com 4 blocos com 100 folhas de cores diversas, medindo 38 x 50mm contendo dados sobre o produto e marca do fabricante.	200 PACOTES C/ 04 BLOCOS	R\$4,40	R\$880,00
89	Prancheta cor cristal (transparente), presilha de pressão em metal e proteção ao papel, composição poliestireno, dimensões 34,5cm x 23 (podendo variar + ou - 10%), espessura 3mm, cantos arredondados, dispositivo para pendurar.	100 PRANCHETAS	R\$11,00	R\$1.100,00
90	Quadro de cortiça, com dimensões 60cm x 90cm, moldura em madeira, para uso de alfinete tipo taça. Embalagem com dados sobre o produto e marca do fabricante.	10 QUADROS	R\$53,00	R\$530,00
91	Quadro de cortiça, com dimensões 90cm x 120cm, moldura em madeira, para uso de alfinete tipo taça. Embalagem com dados sobre o produto e marca do fabricante.	10 QUADROS	R\$105,50	R\$1.055,00

92	Régua de 30 cm, em poliestireno, marcada a cada 5cm, 3mm de espessura, na cor fumê. Embalagem contendo dados sobre o produto e marca do fabricante.	200 RÉGUAS	R\$2,20	R\$440,00
93	Régua de 50 cm, em poliestireno, marcada a cada 5cm, 3mm de espessura, na cor fumê. Embalagem contendo dados sobre o produto e marca do fabricante.	10 RÉGUAS	R\$3,58	R\$35,80
94	Salientador, marca texto, ponta indeformável, tinta fluorescente a base d'água, corpo gravado com a marca do fabricante. Embalagem com jogo de no mínimo 04 (quatro) unidades, nas cores abóbora, amarelo, verde e rosa., acondicionadas em estojo plástico, com dados de fabricação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 50 unidade	500 JOGOS C/ 04 UNIDADES	R\$4,80	R\$2.400,00
95	Suporte organizador de chaves com 08 chaveiros coloridos com etiquetas, material em polipropileno. Embalagem com 01 (um) suporte e 08 (oito) chaveiros contendo dados sobre produto e marca do fabricante.	30 EMBALAGENS C/ 01 SUPORTE 08 CHAVEIROS	R\$7,80	R\$234,00
96	Tesoura multiuso, cabo plástico reforçado com formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, tamanho 21 cm (5% + ou -); cabo ergonômico emborrachado. Caixa com 12 tesouras.	400 TESOURAS	R\$6,50	R\$2.600,00
97	Tinta para carimbo, bisnaga de 40ml, cor preto. Embalagem contendo dados sobre o produto, prazo de validade e marca do fabricante. Caixa com 12 bisnagas.	200 BISNAGAS	R\$4,00	R\$800,00

VALOR TOTAL DO LOTE 01 R\$ 155.000,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Dispenser para copo plástico, cor branco, poupa copo de 50 a 80 ml, capacidade para até 100 copos, base e botão em ABS, tubo em PVC.	30 DISPENSERS	R\$37,00	R\$1.110,00

	Embalagem contendo dados sobre o produto e marca do fabricante.			
2	Dispenser para copo plástico, cor branco, poupa copo de 200 ml, capacidade para até 100 copos, base e botão em ABS, tubo em PVC. Embalagem contendo dados sobre o produto e marca do fabricante.	50 DISPENSERS	R\$50,00	R\$2.500,00
3	Guardanapo de papel pacotes com 50 unidades, medindo 21cm x 23cm (podendo variar + ou - 5%). Embalagem contendo dados sobre o produto e marca do fabricante. Fardo com 48 pacotes de 50 guardanapos.	1.296 PACOTES C/ 50 GUARDANA POS	R\$1,25	R\$1.620,00
4	Lixeira, em papelão reforçado, cor preto, aro superior cromado, aro inferior (base) cromado, contendo marca do fabricante, com capacidade de 10 a 15 litros.	100 LIXEIRAS	R\$57,00	R\$5.700,00
5	Lixeira, em aço inox, com pedal, altura aproximada de 40cm, formato cilíndrico, balde multiuso, capacidade de 12 litros. Embalagem contendo dados sobre o produto e marca do fabricante.	30 LIXEIRAS	R\$115,00	R\$3.450,00
6	Lixeira, em aço inox, com pedal, altura aproximada de 40cm, formato cilíndrico, balde multiuso, capacidade de 20 litros. Embalagem contendo dados sobre o produto e marca do fabricante.	50 LIXEIRAS	R\$155,40	R\$7.770,00
7	Papel para embrulho, bobina de papel kraft, medindo 1,20m x 200m, 80g, resistente à ruptura e a umidade, com brilho de um lado e outro áspero, peso médio aproximado da bobina 12 Kg. Embalagem contendo dados sobre o produto e marca do fabricante.	03 ROLOS	R\$207,00	R\$621,00
8	Papel para embrulho, bobina de papel kraft, medindo 40cm x 150m, resistente à ruptura e a umidade, com brilho de um lado e outro áspero, peso médio aproximado da bobina 5kg. Embalagem contendo dados sobre o produto e marca do fabricante.	03 ROLOS	R\$103,00	R\$309,00

VALOR TOTAL DO LOTE 03 R\$ 23.080,00(VINTE E TRÊS MIL E OITENTA REAIS).

VALOR TOTAL DO LOTE 01 + 03 R\$ 178.080,00(CENTO E SETENTA E OITO MIL E OITENTA REAIS).

SAF - DEPARTAMENTO DE
CONTRATOS E CONVÊNIOS

FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 020/2025	
CONTRATANTE	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J.	14.674.337/0001-99
CONTRATADA	COFS COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
C.N.P.J.	35.962.061/0001-14
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO, SOB DEMANDA, DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO.
VALOR	ESTIMADO ANUAL LOTE 02 R\$ 3.979,92 (TRÊS MIL NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)
PROCESSO	Nº 34189/2024
LICITAÇÃO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
VIGÊNCIA	12 (DOZE) MESES - A PARTIR DA SUA ASSINATURA - 11/06/2025 À 10/06/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ATIVIDADE	2000
ELEMENTO	3390.30
FISCAL DO CONTRATO / FISCAL SUBSTITUTO	SR. ROGÉRIO ÍTALO CARDOSO DOS SANTOS, CADASTRO Nº 922.327 SR. RAFAEL BOULHOSA PORTELA, CADASTRO Nº 923.092

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº	020/2022
CONTRATADA	ECO GESTÃO SERVIÇOS LTDA - ME.
VIGÊNCIA	12 (DOZE) MESES - 11/06/2025 À 10/06/2026, CONFORME PROCESSO Nº 5302/2025

EXTRATO DE DISTRATO

CONTRATO Nº	011/2025
DISTRATANTE -	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA
DISTRATADA -	M2 SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
OBJETO	OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADA NA ÁREA ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, COM FOCO NA ADEQUAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DOS FLUXOS, ROTINAS, PROCEDIMENTOS E REGULAMENTAÇÕES, CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS PELO ARCABUÇO LEGAL VIGENTE, INCLUINDO A LEI ESTADUAL Nº 14.634/2023 E, DE FORMA COMPLEMENTAR, A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, ALÉM DE DEMAIS NORMATIVOS APLICÁVEIS.
PROCESSO Nº	5212/2025
DATA	01/06/2025

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº	022/2023
CONTRATADA	PRODUS - PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA INFORMÁTICA LTDA
VALOR	FICAM REAJUSTADOS EM 5,48% (CINCO VIRGULA QUARENTA E OITO POR CENTO), CORRESPONDENTE À VARIAÇÃO DO IPCA (IBGE) NO PERÍODO DE ABRIL/2024 A MARÇO/2025. O VALOR MENSAL DESTES CONTRATOS PASSARÁ PARA R\$ 20.348,93 (VINTE MIL E TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), PERFAZENDO O VALOR ESTIMATIVO ANUAL DE R\$ 244.187,16 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E CENTO E OITENTA E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), A PARTIR DE 01 DE JUNHO DE 2025, CONFORME PROCESSO Nº 3496/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 019/2025	
CONTRATANTE	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J.	14.674.337/0001-99
CONTRATADA	AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA
C.N.P.J.	07.805.424/0001-72
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO, SOB DEMANDA, DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO.
VALOR	ESTIMADO ANUAL LOTE 01 DE R\$ 155.000,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS), ESTIMADO ANUAL LOTE 03 R\$ 23.080,00 (VINTE E TRÊS MIL E OITENTA REAIS).
PROCESSO Nº	34189/2024.
LICITAÇÃO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
VIGÊNCIA	01 (UM) ANO A PARTIR DA SUA ASSINATURA. 11/06/2025 À 10/06/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ATIVIDADE	2000
ELEMENTO	3390.30
FISCAL DO CONTRATO/ FISCAL SUBSTITUTO	SR. ROGÉRIO ÍTALO CARDOSO DOS SANTOS, CADASTRO Nº 922.327. SR. RAFAEL BOULHOSA PORTELA, CADASTRO Nº 923.092.

SRH - SUPERINTENDÊNCIA DE
RECURSOS HUMANOS

ATOS ADMINISTRATIVOS - SRH

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

ATO

Nº. 6.986/2025 - Exonerar VICENTE MIGUEL NIELLA CERQUEIRA, cadastro 934490, da função comissionada de Secretário Parlamentar (Gab. Dep. Eduardo Salles) Nível SP-17A, a partir de 01/06/2025.

PORTARIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Nº. 738/2025 - Permitir que a servidora MARIA DE FÁTIMA BARREIROS CARDOSO, Analista Legislativo, ALC06, cadastro n.º 087.041, entre em gozo de 01 (um) mês de Licença-Prêmio, no período de 30/06/2025 a 29/07/2025, que lhe foi concedido pela Portaria nº. 204/2023, restando 01 (um) mês para gozo até 27/07/2026, em conformidade com o Art. 6º da Lei 13.471/2015.